



4899305



00135.213541/2025-37



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Gabinete do(a) Ministro(a) do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

OFÍCIO Nº 3615/2025/GM.MDHC/MDHC

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Edifício Principal
70.160-900 Brasília/DF

ric.primeirasecretaria@camara.leg.br
david.freitas@camara.leg.br

Assunto: Requerimento de Informação nº 829/2025.

Senhor Primeiro-Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício nº 1ªSec/RI/E/nº 97 ([4849803](#)), dessa procedência, recebido neste Gabinete Ministerial em 10 de abril de 2025, que trata do Requerimento de Informação nº 829/2025 ([4849804](#)), para, após análise, encaminhar a manifestação deste Ministério, na forma da documentação abaixo relacionada:

Requerimento	Autoria	Unidade demandada	Resposta
Requerimento de Informação nº 829/2025 (4849804)	Deputado Amom Mandel	Secretaria-Executiva	Ofício 1100 (4864898)

- Na oportunidade, ressalto que as respostas aos demais requerimentos apresentados, por meio do Ofício dessa Primeira-Secretaria, estão sendo respondidos separadamente, quando de autorias diferentes, em atendimento ao solicitado por Vossa Excelência na nota de rodapé do Ofício supramencionado.
- Ao ensejo, renovo votos de estima e consideração, permanecendo à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

MACAÉ EVARISTO
Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Macaé Maria Evaristo dos Santos, Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania**, em 13/05/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4899305** e o código CRC **53A5F700**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.213541/2025-37

SEI nº 4899305

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 4º andar, Zona Cívico-Administrativa - Telefone: (61) 2027-3043
CEP 70054-906 Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br>

Criado por [sarah.vasconcelos](#), versão 2 por [sarah.vasconcelos](#) em 13/05/2025 14:44:21.



4864898



00135.213541/2025-37



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria-Executiva
Gabinete da Secretaria-Executiva

OFÍCIO Nº 1100/2025/GAB.SE/SE/MDHC

Brasília, *na data da assinatura.*

Ao Gabinete Ministerial

Assunto: URGENTE! Requerimento de Informação nº 829/2025.

Trata-se do Ofício nº 2885/2025/GM.MDHC/MDHC (SEI nº [4849867](#)), pelo qual o Gabinete Ministerial encaminha o Ofício nº 1ªSec/RI/E/nº 97 (SEI nº [4849803](#)), em que o Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Carlos Veras, remete o Requerimento de Informação nº 829/2025 (SEI nº [4849804](#)), de autoria do Deputado Federal Amom Mandel, com a seguinte solicitação:

- a) De acordo com informações apresentadas neste Requerimento, o Ministério está articulando com outros órgãos, como a Funai e o Ministério dos Povos Indígenas, para fornecer cestas básicas ou auxílio emergencial à comunidade? Caso positivo, quais são os detalhes dessas ações?
- b) Existe previsão de inclusão das famílias Ava Guarani em programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, para auxiliar na superação da atual crise alimentar?
- c) Quais medidas estruturais estão sendo planejadas ou realizadas para garantir a inclusão social e econômica das comunidades indígenas, com foco na promoção de segurança alimentar?
- d) O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania dispõe de programas ou iniciativas específicas para atender comunidades indígenas em situações de conflito ou vulnerabilidade? Caso positivo, como esses programas estão sendo aplicados na Terra Indígena Yvy Okaju?
- e) Quais foram os critérios utilizados para priorizar o atendimento às famílias Ava Guarani diante da emergência alimentar relatada na região de Guaíra (PR)?
- f) O Ministério está acompanhando a situação de vulnerabilidade social da comunidade Ava Guarani? Em caso afirmativo, quais são os dados mais recentes disponíveis e as ações planejadas?

Nesse sentido, após consulta à Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e à Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos, informa-se o que se segue.

Inicialmente, indica-se que o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, por meio de suas áreas finalísticas, tem atuado de forma diligente em casos envolvendo os direitos dos povos indígenas, mediante monitoramento e articulação de ações preventivas e protetivas. Associado ao fluxo de recebimento e encaminhamento de denúncias de violação de direitos humanos, mediante acesso à Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos, têm-se a atuação da Equipe Federal do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas (PPDDH), cujas competências são delineadas por meio do Decreto nº 9.937, de 24 de julho de 2019.

Notadamente em relação às demandas alimentares apresentadas pelas lideranças do Tekoha Yvy Okadju, a Equipe Federal do PPDDH, vinculada à Secretaria Nacional de Promoção e Defesa

dos Direitos Humanos deste Ministério, tem realizado articulações com a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), enquanto órgão competente por acompanhar o levantamento de famílias e solicitar as cestas básicas, e com o Ministério dos Povos Indígenas (MPI), buscando promover ações que reduzam a emergencialidade da situação existente.

Registra-se que, em novembro de 2024, a equipe do PPDDH reuniu-se, também, com a Secretaria de Assistência Social de Guaíra e Terra Roxa, responsável pela Vigilância de Assistência Social e Psicóloga de Assistência Social de Guaíra, e com a Coordenação do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) de Guaíra. Nessas reuniões, foram pautadas uma série de vulnerabilidades sociais, dentre elas, a insuficiência das cestas básicas relatada pelas lideranças, a fim de ampliar os diálogos estratégicos quanto à inclusão desses grupos em programas de transferência de renda.

Ademais, destaca-se que a Equipe Federal/PPDDH também articulou junto ao Movimento Sem Terra (MST)/PR doação de alimentos que buscasse minimizar a situação de vulnerabilidade da comunidade Tekoha Yvy Okadju.

Para além das articulações mencionadas e das medidas em planejamento/execução com foco na promoção de segurança alimentar acima expostas, informa-se não ser possível indicar uma previsão de inclusão das famílias Ava Guarani em programas de transferência de renda, tendo em vista que a análise extrapola as atribuições deste Ministério.

Por fim e considerando o compromisso desta Pasta com a garantia dos direitos humanos no território indígena em Guaíra e Terra Roxa (PR), esclarece-se que este Ministério está acompanhando a situação da comunidade Ava Guarani, integrando a sala de situação instituída pelo MPI, voltada ao monitoramento permanente da violência e das condições de vida da comunidade indígena na região.

Sendo o que tinha a se informar, restituem-se os autos para adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,

JANINE MELLO DOS SANTOS

Secretária-Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Janine Mello dos Santos, Secretário(a) Executivo(a)**, em 23/04/2025, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4864898** e o código CRC **C6EBE2FC**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.213541/2025-37

SEI nº 4864898

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º andar, Zona Cívico-Administrativa - Telefone: (61) 2027-3466/3481
CEP 70054906 Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br>

Criado por [gabriel.montalbe](#), versão 16 por [janine.mello](#) em 23/04/2025 19:47:44.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 97

Brasília, 8 de abril de 2025.

A Sua Excelência a Senhora

MACAÉ EVARISTO

Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhora Ministra,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 747/2025	Deputado Marcos Pollon
Requerimento de Informação nº 829/2025	Deputado Amom Mandel

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado CARLOS VERAS

Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por:

09/04/2025 15:29 - Dep. CARLOS VERAS

Selo digital de segurança: 2025-NTBM-AVRK-AQQQ-BLHQ



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania acerca das medidas emergenciais e estruturais adotadas para garantir a assistência às famílias da comunidade Ava Guarani, em Yvy Okaju, Guaíra (PR).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, fundamentado no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após consulta à Mesa, que sejam solicitadas à Ministra dos Direitos Humanos e da Cidadania, a Sra. Macaé Evaristo, acerca das medidas emergenciais e estruturais adotadas para garantir a assistência às famílias da comunidade Ava Guarani, em Yvy Okaju, Guaíra (PR), conforme segue:

- a) De acordo com informações apresentadas neste Requerimento, o Ministério está articulando com outros órgãos, como a Funai e o Ministério dos Povos Indígenas, para fornecer cestas básicas ou auxílio emergencial à comunidade? Caso positivo, quais são os detalhes dessas ações?
- b) Existe previsão de inclusão das famílias Ava Guarani em programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, para auxiliar na superação da atual crise alimentar?
- c) Quais medidas estruturais estão sendo planejadas ou realizadas para garantir a inclusão social e econômica das comunidades indígenas, com foco na promoção de segurança alimentar?
- d) O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania dispõe de programas ou iniciativas específicas para atender comunidades indígenas em situações de





conflito ou vulnerabilidade? Caso positivo, como esses programas estão sendo aplicados na Terra Indígena Yvy Okaju?

- e) Quais foram os critérios utilizados para priorizar o atendimento às famílias Ava Guarani diante da emergência alimentar relatada na região de Guaíra (PR)?
- f) O Ministério está acompanhando a situação de vulnerabilidade social da comunidade Ava Guarani? Em caso afirmativo, quais são os dados mais recentes disponíveis e as ações planejadas?

Na oportunidade, solicito ainda, o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário. Adicionalmente, rogo que quaisquer respostas adicionais, planilhas e documentos em geral sejam fornecidos em anexo ao ofício principal de resposta, sem que haja a necessidade de consulta a links com prazos estipulados, ou que partes das respostas sejam enviadas por meio diferentes de comunicação.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade Ava Guarani, localizada na Terra Indígena Yvy Okaju, em Guaíra (PR), enfrenta uma grave crise alimentar agravada por ataques armados e boicotes comerciais promovidos por grupos contrários à presença indígena na região. Desde julho de 2024, quando os indígenas retomaram a área, a tensão tem se intensificado, com 13 indígenas baleados e relatos de dificuldades para trabalhar fora da aldeia ou acessar mercadorias básicas nos comércios locais.

Atualmente, algumas das 130 famílias relatam enfrentar fome, enquanto lideranças indígenas denunciam a necessidade urgente de assistência alimentar e material. De acordo com informações divulgadas e analisadas pelo GDA¹, a situação é exacerbada

¹ “Boicote de comércios e cerco não indígena escasseiam acesso à comida em retomada Ava Guarani; movimentos fazem arrecadação”. Brasil de Fato, 09 de janeiro de 2025. Disponível em: <<<https://www.brasildefato.com.br/2025/01/09/boicote-de-comercios-e-cerco-nao-indigena-escasseiam-acesso-a-comida-em-retomada-ava-guarani-movimentos-fazem-arrecadacao>>>. Acesso em: 09 de janeiro de





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

pela ausência de medidas efetivas para garantir a segurança e a subsistência da comunidade, que continua vulnerável a novos episódios de violência e exclusão.

Dessa forma, buscando cumprir o meu papel representativo dos interesses da sociedade, entendo que é crucial assegurar a transparência, esclarecer dúvidas e estimular a fiscalização, logo, faz-se necessária a solicitação de informações acerca da situação, respeitando o interesse público e visando garantir um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

Compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito garantido pelo artigo 5º da Constituição Federal e por diversos normativos do país, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), que assegura o recebimento de informações a qualquer cidadão, sem necessidade de justificativa, abrangendo ações governamentais e dados orçamentários. Considerando a extrema importância da matéria e a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poder avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicito as informações aqui requeridas e o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado AMOM MANDEL

CIDADANIA/AM

2025.



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259339726300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

